



Ofício nº. 390/2019- ATNCI

Proc. 4223/2019-7

João Pessoa, 09 de outubro de 2019.

À Senhora

DANIELLE MEDEIROS LUCENA

PRESIDENTE

SINDICATO NACIONAL DOS DECORADORES E TAPECEIROS- SINDETAP

Rua Cecília Bonilha, 145, São Paulo-SP

CNPJ sob o nº 05.813.400/0001-30

NESTA/

CÓPIA

Através da presente, o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, situada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.276/0001-07, neste ato representada pela sua Secretária, **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício de Notificação para cientificarão n. 089/19-PB, informar o que se segue:

Inicialmente, verificamos que recebemos solicitação que estava direcionada à para Prefeitura do Município de Frei Martinho, para informar sobre a oferta de vagas para capacitação de catadores nos cursos de decoração e tapeceiros.

Ressaltamos que a responsabilidade da Assistência Social aos catadores e a destinação dos resíduos sólidos é de competência dos municípios, conforme disposto na Lei n. 12305/10 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, não tendo esta Secretaria de Estado atribuição prevista em lei para atendimento do pleito.

Atenciosamente

João Pessoa, 09 de outubro de 2019.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

